

RESOLUÇÃO Nº 075/03

(Autoria da Mesa Diretora)

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS A FIRMAR CONTRATO COM A FAEPE (FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO)

A Câmara Municipal de Lavras aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Lavras autorizada a firmar contrato com a FAEPE (Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão), para a veiculação pela TV Universitária (TVU) de matéria institucional da Câmara, nos meses de outubro a dezembro de 2003, com valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1.1-01.031.0001-2.001-3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 22 de outubro de 2003



Paulo Antônio Cerqueira
Presidente




Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Publicado em:

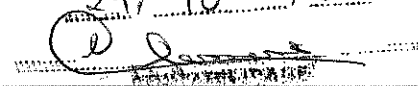
22/10/03


Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Retirado do Livro em:

29/10/03


Secretaria